

PROJETO DE LEI Nº /2010

Reconhece de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Clube da Viola de Unaí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Clube da Viola de Unaí, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 17 de maio de 2009 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 12.475.515/0001-27.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Folclórica e Cultural Clube da Viola de Unaí.

A referida associação foi fundada em 17 de maio de 2009 em nosso Município e seu objetivo é resgatar as nossas tradições culturais, por intermédio das danças de catira, londun, rezas de ladaínhas, folias do divino e de reis, além da promoção e valorização dos músicos sertanejos de nossa cidade e região.

Ela tem como missão trabalhar na criação e divulgação de projetos que visam enriquecer a cultura de nossa região, algo que já vem desenvolvendo há algum tempo.

Acreditamos que esta proposta é um grande passo para que essa associação dê continuidade a esta trajetória, com fácil constituição de parcerias, principalmente com o nosso Poder Público.

No entanto, não resta dúvidas que esta nossa iniciativa será muito importante para que essa associação alcance os seus almejados objetivos.

Em face desses argumentos é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Unaí, 27 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN